



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

Consolida as alterações feitas na Estrutura Organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as Resoluções nº 03, de 1º de fevereiro de 2006; nº 11, de 31 de março de 2006; nº 14, de 26 de abril de 2006; nº 21, de 11 de outubro de 2006 e nº 02, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional deste Tribunal.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar, nos termos das Resoluções nº 03, de 1º de fevereiro de 2006; nº 11, de 31 de março de 2006; nº 14, de 26 de abril de 2006, nº 21, de 11 de outubro de 2006 e nº 02, de 07 de fevereiro de 2007, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º. A estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, consolidada, passa a ser a que figura no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO I

UNIDADES E RESPECTIVOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS RENOMEADOS E/OU REMANEJADOS E/OU TRANSFORMADOS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Resolução Nº 03, de 1º de fevereiro de 2006	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços (01) Diretor de Núcleo – FC – 06	VICE-PRESIDÊNCIA CORREGEDORIA-GERAL Núcleo de Apoio à Corregedoria-Geral (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
GAB. DES. FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI Chefia de Gabinete (01) Oficial de Gabinete – FC - 05	VICE-PRESIDÊNCIA CORREGEDORIA-GERAL (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
Resolução Nº 11, de 31 de março de 2006	
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Seção de Contabilidade e Auditoria (01) Assistente Técnico III – FC - 03	SUBSECRETARIA DE PESSOAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL Seção de Saúde Setor de Odontologia (01) Assistente Técnico III – FC - 03
Resolução Nº 14, de 25 de abril de 2006	
SECRETARIA JUDICIÁRIA Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia (01) Assistente Técnico III – FC - 03	COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO Seção de Apoio Administrativo (01) Assistente Técnico III – FC - 03
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Documentos (01) Supervisor de Seção – FC - 05	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Parlamentar e Relações Institucionais (01) Supervisor de Seção – FC - 05
Resolução Nº 21, de 11 de outubro de 2006	
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Parlamentar e Relações Institucionais (01) Supervisor-Assistente - FC - 04	GAB. DES. FEDERAL MARCELO NAVARRO Chefia de Gabinete (01) Assistente Técnico III – FC - 03
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Parlamentar e Relações Institucionais (01) Supervisor de Seção – FC - 05	DIRETORIA GERAL Seção de Apoio Parlamentar e Relações Institucionais (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

DIRETORIA GERAL Seção de Áudio e Vídeo (01) Operador – FC - 01	SUBSECRETARIA DE PESSOAL (01) Assistente Técnico I – FC - 01
SUBSECRETARIA DE PESSOAL Divisão de Gestão de Pessoas (01) Diretor de Divisão – CJ - 01	DIRETORIA GERAL Divisão de Planejamento e Assessoramento (01) Diretor de Divisão – CJ – 01
DIRETORIA GERAL Seção de Coordenação de Planejamento e Modernização (01) Supervisor de Seção – FC - 05	DIRETORIA GERAL Divisão de Planejamento e Assessoramento Seção de Assessoramento (01) Supervisor de Seção – FC - 05
DIRETORIA GERAL Seção de Publicações (01) Supervisor de Seção – FC - 05	DIRETORIA GERAL Divisão de Planejamento e Assessoramento Seção de Planejamento (01) Supervisor de Seção – FC - 05
DIRETORIA GERAL Setor de Desenvolvimento Organizacional (01) Supervisor-Assistente – FC - 04	DIRETORIA GERAL Divisão de Planejamento e Assessoramento Setor de Desenvolvimento Organizacional e Publicações (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Segurança Especial (01) Supervisor de Seção – FC - 05	SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE Seção de Administração Financeira (01) Supervisor de Seção – FC - 05
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Segurança Especial (01) Assistente Datilógrafo – FC - 04	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor Assistente – FC - 04
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Segurança Especial (01) Assistente Datilógrafo – FC - 04	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor Assistente – FC - 04
DIRETORIA GERAL Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor de Seção – FC - 05	SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Seção de Suporte Técnico (01) Supervisor de Seção – FC - 05
DIRETORIA GERAL Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor-Assistente – FC - 04	SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA Setor de Projetos e Apoio Administrativo (01) Assistente Técnico III – FC - 03
SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Seção de Sistemas Administrativos Setor de Sistema de Folha de Pagamento (01) Assistente Técnico II – FC - 02	DIRETORIA GERAL Divisão de Planejamento e Assessoramento (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Seção de Análise de Licitações, Contratos e Execução Orçamentária e Financeira (01) Assistente Técnico III – FC - 03	GAB. DES. FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI Chefia de Gabinete (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS Setor de Processamento de Recursos (01) Assistente Técnico III – FC - 03	SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS Setor de Processamento de Recursos (01) Assistente Datilógrafo – FC - 04
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE Seção de Execução Orçamentária e Financeira Setor de Pagamentos e Retenções de Tributos (01) Supervisor Assistente – FC - 04	SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE Seção de Execução Orçamentária e Financeira (01) Assistente Técnico III – FC - 03
SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO Seção de Processamento de Feitos Cíveis (01) Supervisor Assistente – FC - 04	SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO Seção de Processamento de Feitos Cíveis (01) Assistente Técnico III – FC - 03
	DIRETORIA GERAL Seção de Documentação, Doutrina e Legislação (01) Assistente Técnico II – FC - 02
	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO SECRETARIA ADMINISTRATIVA (01) Assistente Técnico I – FC - 01
Resolução Nº 02, de 07 de fevereiro de 2007	
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor de Seção – FC - 05 Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento do 1º Grau (01) Supervisor de Seção – FC - 05 Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento do 2º Grau (01) Supervisor de Seção – FC - 05	ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO Núcleo de Secretaria da ESMAFE (01) Diretor de Núcleo – FC - 06 Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados (01) Supervisor de Seção – FC - 05 Setor de Estudos, Pesquisas e Documentação (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor de Seção – FC - 05	SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Seção de Apoio Jurídico (01) Supervisor de Seção – FC - 05
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Administrativo (02) Supervisor-Assistente – FC - 04	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Administrativo (01) Assistente-Técnico II – FC - 02 DIRETORIA GERAL SEÇÃO DE MALOTE Setor de Protocolo Administrativo (01) Assistente-Técnico II – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

DIRETORIA GERAL Setor de Reprografia (01) Supervisor-Assistente – FC – 04	DIRETORIA GERAL SEÇÃO DE MALOTE Setor de Protocolo Administrativo (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
DIRETORIA GERAL (01) Assistente-Datilógrafo – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Seção de Apoio Jurídico (01) Supervisor de Seção – FC - 05
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Seção de Assessoria Jurídica (01) Supervisor de Seção – FC - 05 (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 (01) Assistente-Técnico III – FC – 03	DIRETORIA-GERAL Seção de Assessoria Jurídica (01) Supervisor de Seção – FC - 05 (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
DIRETORIA GERAL Setor de Reprografia (01) Operador – FC – 01	DIRETORIA-GERAL Setor Técnico de Reprografia (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
DIRETORIA-GERAL Seção de Documentação, Doutrina e Legislação (01) Assistente-Técnico II – FC - 02	DIRETORIA-GERAL (01) Assistente Técnico II – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

1.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente Técnico III – FC -03

1.2. ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

1.2.1. Coordenadoria da ESMAFE

(01) Coordenador – CJ-1

1.2.2. Núcleo de Secretaria da ESMAFE

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

1.2.2.1. Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

1.2.2.2. Setor de Estudos, Pesquisas e Documentação

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

1.3. ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

(01) Assessor Especial – CJ – 3

1.3.1. Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

1.4. SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

(01) Secretário Geral – CJ-2

1.4.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

1.5. CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05

1.5.1. Seção de Secretaria Executiva

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

1.5.2. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(01) Assistente-Técnico II – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

- 1.5.3. Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico II – FC - 02

- 1.6. **DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO (SJ/RN)**
 - (01) Diretor de Divisão – CJ – 1

- 1.7. **DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO (SJ/PB)**
 - (01) Diretor de Divisão – CJ - 1

- 1.8. **DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**
 - (01) Diretor de Divisão – CJ – 1
 - 1.8.1. Seção de Comunicação Social
 - (01) Supervisor de Seção - FC – 05
 - (02) Assistente Datilógrafo – FC – 04
 - (01) Assistente-Técnico II – FC-02
 - 1.8.2. Seção de Cerimonial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Datilógrafo – FC - 04
 - 1.8.3. Seção de Editoração Eletrônica
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

- 1.9. **SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**
 - (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
 - 1.9.1. Seção de Contabilidade e Auditoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 1.9.2. Seção de Atos e Despesas Relativas a Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.9.2.1. Setor de Análise de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 1.9.3. Seção de Análise de Licitações, Contratos e Execução Orçamentária e Financeira
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.9.3.1. Setor de Análise de Execução Orçamentária e Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 1.9.4. Seção de Apoio Jurídico
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

1.10. DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO

- (01) Diretor-Geral – CJ - 4
- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente Técnico II – FC - 02
- 1.10.1. Seção de Apoio Parlamentar e Relações Institucionais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.10.2. Setor Técnico de Reprografia
 - (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
 - (02) Operador – FC – 01
- 1.10.3. Setor de Processamento de Feitos Administrativos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 1.10.4. Setor de Atendimento ao Público
 - (01) Supervisor - Assistente – FC - 04
- 1.10.5. Seção de Documentação, Doutrina e Legislação
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- 1.10.6. Seção de Arquivo e Documentação
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 1.10.6.1. Setor Técnico de Arquivo Judiciário
 - (01) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 1.10.7. Seção de Malotes
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - (01) Assistente-Técnico I - FC – 01
- 1.10.7.1 Setor de Protocolo Administrativo
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente Técnico II – FC - 02
- 1.10.8. Seção de Assessoria Jurídica
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.10.9. Seção de Áudio e Vídeo
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Operador – FC – 01
- 1.10.10. **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACESSORAMENTO**
 - (01) Diretor de Divisão – CJ-1
 - (01) Assistente Técnico III – FC -03
- 1.10.10.1. Seção de Assessoramento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.10.10.2. Seção de Planejamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.10.10.3. Setor de Desenvolvimento Organizacional e Publicações
 - (01) Supervisor - Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

- 1.11. **SECRETARIA JUDICIÁRIA**
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - 1.11.1. Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 1.11.1.1. Setor de Estatística e Indicadores de Desempenho
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 1.11.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico II – FC - 02
 - 1.11.3. Central de Mandados
 - (02) Executante de Mandados – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 1.11.4. Seção de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.11.4.1. Setor de Triagem de Acórdãos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 1.11.4.2. Setor de Indexação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 1.11.5. Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (11) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 1.11.6. Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimento de 1º e 2º Graus
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - 1.11.6.1. Seção de Acompanhamento de Sistemas Judiciários
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.11.6.1.1. Setor de Acórdãos, Tabelas e Cadastros
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 1.11.7. Núcleo de Protocolo, Registro e Distribuição
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - 1.11.7.1. Seção de Protocolo e Informações Processuais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (04) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 1.11.7.2. Seção de Autuação e Conferência de Processos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.11.7.2.1. Setor Técnico de Triagem
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 1.11.7.2.2. Setor de Autuação de Feitos Penais
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
 - 1.11.7.2.3. Setor de Autuação de Feitos Tributários
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

- 1.11.7.2.4. Setor de Autuação de Feitos Previdenciários
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (03) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 1.11.7.2.5. Setor de Autuação de Feitos Originários e Medidas Urgentes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 1.11.7.2.6. Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (03) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 1.11.7.3. Seção de Verificação de Prevenção e Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.11.7.3.1. Setor de Consulta de Prevenção
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 1.12. **SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS**
 - (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
 - 1.12.1. Setor de Atendimento
 - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
 - 1.12.2. Setor Técnico de Triagem
 - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
 - 1.12.3. Setor de Processamento de Recursos
 - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
 - (06) Assistente Datilógrafo – FC – 04
 - 1.12.4. Seção de Intimações
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
 - (03) Auxiliar Especializado – FC – 02
 - 1.12.4.1. Setor de Remessa
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 1.12.5. Seção de Agravo
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.12.5.1. Setor de Contra-Razões e Carta de Sentença
 - (01) Supervisor Assistente - FC – 04
- 1.13. **SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO**
 - (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
 - 1.13.1. Setor de Publicações
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 1.13.2. Seção de Processamento de Feitos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

- 1.13.2.1. Setor de Processamento de Medidas Urgentes
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.13.2.2. Setor de Processamento
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.13.3. Seção de Organização das Sessões Plenárias
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.13.4. Seção de Processamento de Execuções
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.13.5. Núcleo de Processamento de Feitos Penais
(01) Diretor de Núcleo – FC - 06
(01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.13.5.1. Setor de Audiências
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.13.5.2. Setor de Processamento
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

- 1.14. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 1ª TURMA**
 - (01) Diretor da Divisão – CJ - 1
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - 1.14.1. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.14.2. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.14.3. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.14.4. Seção de Processamento dos Feitos Julgados Por Despacho da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.14.5. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.14.6. Seção de Organização das Sessões da 1ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05

- 1.15. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA**
 - (01) Diretor da Divisão – CJ - 1
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - 1.15.1. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.15.2. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

- 1.15.3. Seção de Coord. e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.15.4. Seção de Processamento dos Feitos Julgados Por Despacho da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.15.5.. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.15.6. Seção de Organização das Sessões da 2ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.16. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª TURMA**
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 1.16.1. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.16.2. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.16.3. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.16.4. Seção de Processamento dos Feitos Julgados Por Despacho da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.16.5.. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.16.6. Seção de Organização das Sessões da 3ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.17. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 4ª TURMA**
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 1.17.1. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 4ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.17.2. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 4ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.17.3. Seção de Coord. e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 4ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.17.4. Seção de Processamento dos Feitos Julgados Por Despacho da 4ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.17.5.. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 4ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.17.6. Seção de Organização das Sessões da 4ª Turma
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

- 1.18. DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**
(01) Diretor de Divisão – CJ – 1
(01) Assistente Técnico II – FC - 02
- 1.18.1. Setor de Análise de Precatórios e RPVs
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
(01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.18.2. Setor de Apoio ao Registro Contábil
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
(01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.18.3. Seção de Pagamento de Precatórios
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
(03) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 1.18.3.1. Setor de Desbloqueio de Pagamento
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.18.4. Seção de Pagamento de RPVs
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(03) Assistente Técnico III – FC – 03
- 1.19. SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
(01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- 1.19.1 Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 1.19.2. Seção de Apoio Jurídico
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.19.2.1. Setor de Análise
(01) Supervisor Assistente – FC – 04
- 1.19.3. Seção de Licitações e Contratos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
(02) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.19.3.1. Setor de Registro Cadastral
(01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.20. SUBSECRETARIA DE PESSOAL**
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
(01) Assistente Técnico III – FC – 03
(01) Assistente Técnico I – FC -01



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

- 1.20.1. Seção de Autuação, Tramitação e Informação Processual
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.2. Seção de Cadastro, Movimentação, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.20.2.1. Setor Técnico de Mobilidade Funcional
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.2.2. Setor de Cadastro e Registro Funcional
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.2.3. Setor de Aposentadorias e Pensões
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.3. Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.3.1. Setor Técnico de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.3.2. Setor de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.3.3. Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Superior
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.3.4. Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Intermediário
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.4. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.5. Núcleo de Assuntos da Magistratura
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.5.1. Setor de Cadastro de Magistrados, Legislação e Apoio Técnico
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.5.2. Setor de Controle de Afastamentos dos Juízes de 1º Grau
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.3. **DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**
 - (01) Diretor de Divisão – CJ - 1
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20. 3.1. Seção de Processamento de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.20. 3.1.1. Setor de Controle e Conferência
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

1.20.4. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1
- 1.20.4.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.4.2. Seção de Saúde
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico II – FC - 02
- 1.20.4.2.1. Setor Médico
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.4.2.2. Setor de Odontologia
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (03) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.4.2.3. Setor de Enfermagem
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.4.2.4. Setor de Psicologia
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.4.2.5. Setor de Assistência Social
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

1.21. SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- (01) Assistente Técnico III - FC - 03
- 1.21.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III - FC - 03
- 1.21.1.1. Setor de Empenho e Liquidação
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.21.2. Seção de Análise e Conformidade Contábil
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.21.3. Seção de Administração Financeira
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.21.4. Núcleo de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias Vinculadas
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
- 1.21.4.1. Seção de Informações Gerenciais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.21.4.1.1. Setor de Análise e Projeções Orçamentárias
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.21.4.1.2. Setor Técnico de Acompanhamento e Controle Orçamentário e Financeiro
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

1.22. SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- 1.22.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico II – FC - 02
- 1.22. 2. Seção de Compras
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (02) Assistente Técnico III– FC - 03
- 1.22. 3. Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico II– FC – 02
- 1.22.4. Seção de Almoxarifado
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico II– FC – 02
 - (01) Assistente Técnico I – FC – 01
- 1.22.5. Seção de Suporte Técnico
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

1.23. SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- 1.23.1. Setor de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.23.2. Seção de Coordenação de Obras da 5ª Região
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.23.3. Seção de Projetos e Edificações
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.23.4. Seção de Manutenção
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico – FC - 03
- 1.23.4.1. Setor de Manutenção Predial
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.23.4.2. Setor de Manutenção Elétrica
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.23.4.3. Setor de Manutenção Hidráulica
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

- 1.23.4.4. Setor de Telefonia
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (04) Operador – FC - 01
- 1.23.4.5. Setor de Marcenaria
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.23.4.6. Setor de Assistência Técnica e Equipamentos
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Operador – FC - 01
- 1.24. SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA**
 - (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
 - 1.24.1. Setor de Projetos e Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
 - (01) Assistente Técnico II – FC - 02
 - 1.24.2. Setor de Atendimento
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 1.24.3. Seção de Tecnologia e Internet
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico II – FC - 02
 - 1.24.3.1. Setor Técnico de Design
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 1.24.4. Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - 1.24.4.1. Seção de Sistemas Judiciais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 1.24.4.1.1. Setor de Sistemas de Precatório e RPV
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 1.24.4.1.2. Setor de Sistema de Acompanhamento Processual
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 1.24.4.2. Seção de Sistemas Administrativos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 1.24.4.2.1. Setor de Sistema de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 1.24.4.2.2. Setor de Sistemas de Recursos Humanos
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 1.24.4.3. Seção de Apoio às Seções Judiciais Vinculadas
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

1.24.5. DIVISÃO DE PRODUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1
- 1.24.5.1. Setor de Segurança e Redes
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.24.5.2. Setor de Sistemas Operacionais e Produção
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.24.5.3. Setor de Banco de Dados
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.24.5.4. Setor de Microinformática
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03

1.25. SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- (01) Assistente Datilógrafo – FC - 04
- 1.25.1. Setor de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.25.2. Seção de Segurança
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.25.3. Seção de Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (19) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 1.25.3.1. Setor de Manutenção de Veículos
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

2. VICE-PRESIDÊNCIA

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05

3. CORREGEDORIA-GERAL

3.1. DIVISÃO DE ASSUNTOS CORREICIONAIS

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

(02) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.2. Seção de Pesquisa, Coleta, Análise e Publicação de Acórdãos e Legislação

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. Seção de Provimento e Correições

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. Seção de Controle Estatístico

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.2. Núcleo de Apoio à Corregedoria Geral

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

4. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA

4.1. Seção de Coordenação de Gabinete e Base de Dados da Revista

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Operador – FC - 01

4.2. Seção de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

5. GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS (RIDALVO COSTA, PETRUCIO FERREIRA, LÁZARO GUIMARÃES, JOSÉ MARIA LUCENA, GERALDO APOLIANO, UBALDO CAVALCANTE e MARGARIDA CANTARELLI)
(Lei nº 7.727/1989)

5.1. ASSESSORIA

- (07) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
- (07) Assessor Judiciário – CJ - 2

5.2. CHEFIA DE GABINETE

- (07) Chefe de Gabinete – CJ - 2
- (07) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (42) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (14) Auxiliar Especializado – FC - 02

5.2.1. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (07) Diretor de Divisão – CJ - 1

5.2.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

5.2.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

5.2.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

5.2.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

5.2.1.5. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

5.2.2. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (07) Diretor de Divisão – CJ - 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

6. GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS FRANCISCO CAVALCANTI E JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO (Lei nº 9.967/2000)

6.1. ASSESSORIA

- (02) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
- (02) Assessor Judiciário – CJ - 2

6.1.1. CHEFIA DE GABINETE

- (02) Chefe de Gabinete – CJ - 2
- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (12) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (02) Auxiliar Especializado – FC - 02

6.1.1.1.. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (02) Diretor de Divisão – CJ - 1

6.1.1.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

6.1.1.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

6.1.1.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

6.1.1.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

6.1.1.1.5. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

6.1.1.2. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (02) Diretor de Divisão – CJ - 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

7. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (Lei nº 9.967/2000)

7.1. ASSESSORIA

- (01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
- (01) Assessor Judiciário – CJ - 2

7.1.1. CHEFIA DE GABINETE

- (01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
- (00) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

7.1.1.1. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1

7.1.1.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

7.1.1.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

7.1.1.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

7.1.1.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

7.1.1.1.5. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

- (00) Supervisor de Seção – FC - 05

7.1.1.2. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

8. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
(Lei nº 9.967/2000)

8.1. ASSESSORIA

- (01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
- (01) Assessor Judiciário – CJ - 2

8.1.1. CHEFIA DE GABINETE

- (01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

8.1.1.1. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1

8.1.1.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

8.1.1.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

8.1.1.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

8.1.1.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

8.1.1.1.5. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

8.1.1.2. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

9. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
(Resolução nº 07, de 18 de Abril de 2001)

9.1. ASSESSORIA

(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3

(01) Assessor Judiciário – CJ - 2

9.1.1. CHEFIA DE GABINETE

(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05

(03) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

(02) Auxiliar Especializado – FC - 02

9.1.1.1. DIVISÃO JUDICIÁRIA

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

9.1.1.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

9.1.1.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

9.1.1.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

9.1.1.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

(00) Supervisor de Seção – FC - 05

9.1.1.1.5. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

(00) Supervisor de Seção – FC - 05

9.1.1.2. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

10. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA
(Lei nº 9.967/2000)

10.1. ASSESSORIA

- (01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
- (01) Assessor Judiciário – CJ - 2

10.1.1. CHEFIA DE GABINETE

- (01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
- (00) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- (02) Auxiliar Especializado – FC - 02

10.1.1.1. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1

10.1.1.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

10.1.1.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

10.1.1.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

10.1.1.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

- (00) Supervisor de Seção – FC - 05

10.1.1.1.5. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

- (00) Supervisor de Seção – FC - 05

10.1.1.2. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

11. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS (Antigo Castro Meira)

11.1. ASSESSORIA

- (01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
- (01) Assessor Judiciário – CJ - 2

11.1.1. CHEFIA DE GABINETE

- (01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

11.1.1.1. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1
- 11.1.1.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis
 - (00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.1.1.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.1.1.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.1.1.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos
 - (00) Supervisor de Seção – FC - 05
- 11.1.1.1.5. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos
 - (00) Supervisor de Seção – FC - 05

11.1.1.2. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II
(continuação)

12. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS (Antigo Nereu Santos)

12.1. ASSESSORIA

- (01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3
- (01) Assessor Judiciário – CJ - 2

12.1.1. CHEFIA DE GABINETE

- (01) Chefe de Gabinete – CJ - 2
- (00) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (03) Assistente Técnico III – FC - 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

12.1.1.1. DIVISÃO JUDICIÁRIA

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1

12.1.1.1.1. Seção de Processamento de Causas Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

12.1.1.1.2. Seção de Processamento de Causas Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

12.1.1.1.3. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos

- (00) Supervisor de Seção – FC - 05

12.1.1.1.4. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

12.1.1.1.5. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos

- (00) Supervisor de Seção – FC - 05

12.1.1.2. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1